



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1271A

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1271A

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 270/2024

de 03 de Maio de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **AMARILDO ROGERIO MENCK**, portador (a) da CIRG nº **46.865.\*\*\*-X**, CPF nº **395.025.\*\*\*-04**, aprovado (a) na 5ª (Quinta) colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2023** para o emprego de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 09A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de Maio de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1271A

Página 3 de 5

### PORTARIA Nº 271/2024

de 03 de maio de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando a necessidade da prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 06.11.2023 com a servidora Keli Aparecida Brazil Mota;

#### RESOLVE:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 0.11.2024, por mais 06 (seis) meses, através de Termo Aditivo, ou seja, até 31.10.2024, com a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
Keli Aparecida Brazil Mota	Auxiliar de serviço

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de maio de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*

*DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS*

### PORTARIA Nº 272/2024

de 03 de maio de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento em 04.05.2024 do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 06.11.2023, com o servidor José Pereira Nunes, matrícula funcional nº 3833, motorista, desta Prefeitura Municipal;

#### RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir de 04.05.2024, o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 06.11.2023, com o servidor JOSÉ PEREIRA NUNES, matrícula funcional nº 3833, motorista, desta Prefeitura Municipal;

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04.05.2024.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de maio de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*

*DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1271A

Página 4 de 5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO N° 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA N° 273/2024

de 06 de Maio de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **FISCAL TRITUBÁRIO** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **JENIFFER ODORO VIEIRA DE MORAIS**, portador (a) da CIRG nº **38.010.\*\*\*-X**, CPF nº **443.510.\*\*\*-03**, aprovado (a) na 1ª (*Primeira*) colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2023** para o emprego de **FISCAL TRITUBÁRIO**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 14A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de Maio de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1271A

Página 5 de 5

### PORTARIA Nº 274/2024

de 06 de maio de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através do Edital de Chamamento Emergencial PMCA nº 008/2024 a Prefeitura Municipal de Capela do Alto, está contratando médicos pediatra, por prazo determinado;

Considerando a necessidade de uma Comissão para avaliar os documentos apresentados pelos candidatos do respectivo chamamento;

#### RESOLVE:

1º - A Comissão para análise dos documentos solicitados através do Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA 08-2024, para contratação temporária de médicos pediatra, fica assim constituída:

1- Leonel Fabricio de Oliveira - RG nº 46.188.\*\*\*-8

2- Vicente Leandro de Lara - RG nº 24.227.\*\*\*-X

3 - Elizete Corrêa Cleto - RG 20.835.\*\*\*-8

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de maio de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*

*DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS*

# VERSAO PARA IMPRESSAO

**Código Verificador:** d085-6de5-5f5a-3ff0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1271A, ano VII, veiculado em 06 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 06/05/2024 às 17:03:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d085-6de5-5f5a-3ff0>